

**EDITAL N. 001/2024/SAS**  
**RECONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO – COMISSÃO RECURSAL**

A Prefeitura Municipal de São José, por meio da da Secretaria de Administração e Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.269/2023, reconvoca os candidatos a seguir relacionados que apresentaram recursos da decisão da comissão de heteroidentificação para nova avaliação da Comissão Recursal.

**Data:** 7 de agosto de 2024 (quarta-feira)

**Horário:** 09h30min

**Local:** CASA DO EDUCADOR, localizada na **Rua: Joaquim Vaz, nº 1.312 – 1º andar, Edifício Antártida (loja Brilhante Molduras)**

**Praia Comprida, São José – SC.**

Horário	Inscrição	Cargo	Nome
9h30min	3887	Interprete de Libras	Filipe da Silva Gemaque
	1130	Psicólogo	Geane Rosa
	3539	Monitor	Glauca Naiara Bizarro Dias
	2983	Psicólogo	Ian Ferreira Alves
	5659	Assistente Social	Joany Oliveira Pessoa
	4954	Cuidador	Olivia Aparecida de Souza Lima

**1. DA RECONVOCAÇÃO E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

- 1.1 Os candidatos acima listados deverão se apresentar na **CASA DO EDUCADOR, localizada na Rua: Joaquim Vaz, nº 1.312 – 1º andar, Edifício Antártida (loja Brilhante Molduras) Praia Comprida, São José – SC** para a realização do Procedimento de Heteroidentificação, conforme dia e horário pré determinado.
- 1.2 Não será submetido ao Procedimento de Heteroidentificação pela comissão recursal o candidato que se apresentar após o horário especificado na tabela acima.
- 1.3 A Comissão Recursal será a responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação o qual visará confirmar ou não a decisão da comissão de heteroidentificação, para fins de preenchimento das vagas reservadas do Edital nº 001/2024/SAS.
- 1.4 É de responsabilidade de cada candidato o deslocamento até o local de realização do Procedimento de Heteroidentificação.

**2. DA ELIMINAÇÃO DA VAGA RESERVADA**

- 2.1 Serão desclassificados das vagas reservadas os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que não comparecerem no dia e horário agendado para o Procedimento de Heteroidentificação da Comissão Recursal.
- 2.2 Serão desclassificados das vagas reservadas os candidatos que se declararem pretos ou pardos e cuja condição assinalada no requerimento de inscrição não for constatada pela Comissão Recursal.

### **3. DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

3.1 Ao final do Procedimento de Heteroidentificação será fornecida declaração de comparecimento ao candidato que a solicitar.

São José (SC), 6 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ALZERINO FLORES**  
Secretário Adjunto de Administração